



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Benefícios (PMB). Esses planos são compostos pelos participantes que não aderiram aos planos saldados implantados em 2013 e abrigam 48% de todos os participantes da Capaf.

O Banco registra 50% do déficit que é calculado atuarialmente na forma definida pela Del. CVM nº 695/2012. Essa sistemática de reconhecimento tem sido objeto de ressalva recorrente por parte da auditoria independente por entender que o Banco deveria provisionar a totalidade do déficit. Entretanto, a Administração entende que as Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 2001, estabelecem responsabilidades paritárias entre patrocinador e participantes do plano de previdência complementar, no equacionamento de eventual déficit atuarial.

O entendimento em questão foi ratificado por parecer de juristas contratados para análise do procedimento, no qual foi evocado, além das Leis Complementares acima referidas, o art. 202 § 3º da Constituição, que limita as contribuições ordinárias das patrocinadoras de planos de benefícios a 50,0% do déficit existente.

Assim, as medidas de provisionamento adotadas estão aderentes à legislação em vigor. Nos casos em que há decisões judiciais impondo ao Banco a obrigação integral por eventuais direitos de participantes, o Banco vem provisionando 100% do valor definido na condenação. Esses casos são situações específicas e a provisão é realizada na medida em que tais decisões passam a ter exigibilidade, e apenas nestes casos, em face da necessidade de se dar cumprimento à decisão judicial.

Em cumprimento a determinação judicial exarada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0000302-75.2011.5.08.0008, desde março de 2011 o Banco vem repassando à Capaf, mensalmente, o valor da insuficiência para pagamento da folha do Plano de Benefício Definido (PBD). No semestre, importou em R\$21,5 milhões (R\$17,3 milhões no 1º semestre de 2015).

O semestre findo em 30 de junho de 2016 encerrou com as seguintes provisões relacionadas aos planos de previdência complementar administrados pela Capaf:

- valor repassado a maior de 2001 a 2005 (R\$107,8 milhões);
- causas judiciais classificadas pelo jurídico como de risco provável (R\$49,7 milhões);
- registro de 50% do déficit do plano BD e Misto, calculado de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695/2012 (R\$342,0 milhões);
- penhoras de responsabilidade da Capaf que o Banco está honrando para posterior ressarcimento (R\$67,0 milhões).

Ação Rescisória nº 0016098-06.2014.5.16.0000

Com relação a ação ingressada pela Advocacia-Geral da União, em abril de 2014, perante o TRT da 16ª Região (MA), visando rescindir a decisão da 1ª Vara do Trabalho do Maranhão, que condenou o Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf (única decisão judicial existente cuja determinação é a condenação do Banco ao pagamento do déficit atuarial da Capaf), permanece, ainda, em fase de instrução para posterior julgamento. Em maio de 2014, o relator da Rescisória concedeu medida liminar determinando a suspensão do cumprimento da sentença, até o trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida. O Banco foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O autor contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar.

13. CIRCULAR BACEN Nº 3.068/2001

O Banco da Amazônia declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na forma da Circular do Banco Central nº 3.068/2001, no montante de R\$778,9 milhões, os quais representam 11,8% do total da carteira de títulos.

14. AUDITORIA INDEPENDENTE – KPMG

A KPMG Auditores Independentes foi contratada em 2013, por intermédio de processo licitatório, para prestação de serviços de auditoria externa sobre as demonstrações financeiras do Banco da Amazônia e do FNO.

Conforme dispõe a Instrução nº 381/2003 da Comissão de Valores Mobiliários, o Banco da Amazônia, no 1º semestre de 2016, não contratou e nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa de suas demonstrações financeiras.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no âmbito de seu cliente ou mesmo promover os interesses deste. Ressalte-se que eventuais serviços não relacionados à auditoria externa são submetidos previamente à avaliação do Comitê de Auditoria.

AGRADECIMENTOS

O Banco da Amazônia agradece aos acionistas, clientes, parceiros e colaboradores a confiança, credibilidade, parceria depositada na Instituição, contribuindo para resultados sólidos e desenvolvimento sustentável da Amazônia.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais)

ATIVO	30.06.2016	30.06.2015
CIRCULANTE	5.143.337	5.029.093
Disponibilidades (Nota 4)	43.319	40.945
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	709.528	783.333
Aplicações no Mercado Aberto	614.999	691.737
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Provisões para Perdas)	130.796	127.863
	(36.267)	(36.267)
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6)	1.574.440	1.530.274
Carteira Própria	1.474.405	1.502.967
Vinculados a Compromissos de Recompra	80.058	27.307
Vinculados à Prestação de Garantias	19.977	-
Relações Interfinanceiras	301.030	299.199
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	12.323	22.944
Créditos Vinculados:	288.707	276.255
Depósitos no Banco Central	288.692	276.245
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	15	10
Operações de Crédito (Nota 7)	2.167.783	2.114.881
Operações de Crédito:	2.278.454	2.216.239
Setor Público	161.387	27.824
Setor Privado	2.117.067	2.188.415
(Provisão para Operações de Crédito)	(110.671)	(101.358)
Outros Créditos (Nota 8)	346.174	259.110
Carteira de Câmbio	36.379	23.680
Rendas a Receber	58.902	55.882
Negociação e Intermediação de Valores	59	56
Diversos	251.063	179.634
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(229)	(142)
Outros Valores e Bens	1.063	1.351
Outros Valores e Bens	1.642	1.087
(Provisões para Desvalorizações)	(669)	(669)
Despesas Antecipadas	90	933

NÃO CIRCULANTE	7.432.225	7.050.925
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Nota 6)	4.992.840	4.558.641
Carteira Própria	4.989.198	4.539.368
Vinculados a Prestação de Garantias	3.642	19.273
Relações Interfinanceiras	12.569	12.569
Créditos Vinculados:	12.569	12.569
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	12.569	12.569
Operações de Crédito (Nota 7)	1.471.694	1.493.360
Operações de Crédito:	1.514.125	1.524.273
Setor Público	239.973	257.496
Setor Privado	1.274.152	1.266.777
(Provisão para Operações de Crédito)	(42.431)	(30.913)
Outros Créditos (Nota 8)	955.122	986.355
Diversos	955.124	986.355
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(2)	-
Permanente (Nota 9)	274.415	269.837
Investimentos (Nota 9 a)	267	267
Outros Investimentos	1.625	1.625
(Provisões para Perdas)	(1.358)	(1.358)
Imobilizado de Uso (Nota 9 b)	151.706	150.858
Imóveis de Uso	60.561	53.645
Reavaliações de Imóveis de Uso	48.029	48.029
Outras Imobilizações de Uso	185.180	185.784
(Depreciações Acumuladas)	(142.064)	(136.600)
Intangível (Nota 9 c)	122.442	118.712
Outros Ativos Intangíveis	222.929	202.964
(Amortização Acumulada)	(100.487)	(84.252)
TOTAL DO ATIVO	12.849.977	12.349.855

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras